

vinde e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **Fundamento legal:** A CONTRATANTE, em ato unilateral, resolve rescindir o Contrato nº 94/2025, com fundamento no art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Vigésima do referido documento. **Do motivo:** A presente rescisão possui amparo na Ata da Comissão de Licitação, do dia 01 de dezembro de 2025. Na oportunidade, os membros designados pela Portaria nº 712/2025 reuniram-se e tomaram conhecimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5003012-07.2025.8.21.0096, impetrado pela empresa Pozzato Engenharia em Pre-Moldados Ltda, em face do Pregoeiro Municipal de São João do Polésine, figurando como litisconsorte passiva a empresa FG Construtora Ltda. A referida decisão deferiu medida liminar determinando a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 07/2025, em razão de indícios de irregularidade no enquadramento da empresa FG Construtora Ltda, como Empresa de Pequeno Porte (EPP), bem como de possível inexequibilidade da proposta apresentada, à luz dos fundamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e nos arts. 4º, §2º, e 53 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, dos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do controle de legalidade dos atos do processo licitatório. Considerando que a decisão judicial possui efeito imediato e vinculante para a Administração Pública, e que compete à Comissão de Licitação assegurar a observância das decisões judiciais e dos princípios da isonomia, da competitividade e da legalidade (art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133/2021), a Comissão, após análise e deliberação unânime, deliberou e, em consequência, proceder à INABILITAÇÃO da empresa FG Construtora Ltda.

São João do Polésine, RS, 02 de dezembro de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dallanora
Código Identificador:99F0C074

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SUMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 49/2025

Aditivo 01 ao Contrato 49/2025 – Objeto: VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DE ELOIR GAIER DO NASCIMENTO, POR RESIDIR EM ÁREA DE RISCO JA COMPROVADA EM LAUDO GEOLÓGICO, COM ESTUDO TÉCNICO – Processo nº 293/2025 e Processo de Inexigibilidade nº 38/2025 – Contratada: HERDEIROS DE LUCI ALVES CARVALHO, representados pela Sra. Jovana Carvalho, inscrita no CPF nº 990.XXX.XXX-72, – Valor mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses a contar de 02 de dezembro de 2025.

São João do Polésine, RS, 02 de dezembro de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dallanora
Código Identificador:0A50983C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 212/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA** CNPJ 87.296.026/0134-38, cujo objeto é a aquisição de frigobar para atender às demandas das viagens escolares, garantindo a adequada conservação dos mantimentos transportados, bem como para uso nas

atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo ao longo do ano letivo, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelo valor total de R\$ 1.299,90 e de acordo com o processo nº 1798/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:71C6A119

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 213/2025

O Prefeito de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente a contratação das empresas **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ Nº 28.093.678/0001-83 e **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ Nº 15.068.089/0001-03, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos para suprir a Farmácia Municipal, garantindo o atendimento às demandas da população local. A necessidade decorre do atraso na entrega referente ao pedido ID 1997, realizado em 29/10/2025, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do RS (CISA), que ainda não foi atendido. A situação resultou na falta atual dos medicamentos, comprometendo a continuidade dos serviços de saúde, pelos valores de R\$ 2.708,30 e R\$ 1.462,98 respectivamente perfazendo um valor total de R\$ 4.171,28, de acordo com o processo nº 1850/2025, e com base no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, tendo em vista na urgência na aquisição de medicamentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacora, 02 de dezembro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A6E79718

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

Contratado **DORNELES E MASLONEK LTDA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços faz-se necessária para viabilizar a realização de estudo prévio hidrogeológico para a perfuração de um poço tubular profundo, serviço que exige conhecimento técnico especializado e deve ser executado por geólogo habilitado, com emissão de ART, fornecimento das coordenadas geográficas do ponto de perfuração e registro fotográfico do local, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, para a realização e entrega do projeto.

Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação Nº 209/2025

Preço: R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)

Assinatura: 02/12/2025

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E30F0D5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO